PORTARIA Nº 1.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP051-010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca INFORCOMP, modelo INFORREP - 1510 II, sob número de registro 00060, fabricado por RENATO ZANOTTI STAGLIORIO EPP, CNPJ 02.128.202/0001-49, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00011, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.012756/2010-01, protocolizado no dia 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI